INDICAÇÃO Nº 9261/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a roçagem e limpeza em Área Pública, localizada no bairro Jardim Adélia II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que realize roçagem e limpeza, em Área Pública, localizada na Rua do Jamil Maluf esquina com Rua Jaguariúna, no bairro Jardim Adélia II.

**Justificativa:**

Conforme podemos constatar nas fotos que seguem anexas, a Área Pública necessita, com urgência, dos serviços de roçagem e limpeza, uma vez que o mato está alto, também existe acúmulo de lixos, o que contribuem para proliferação de animais peçonhentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de dezembro de 2.017.

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

**“Celso da Bicicletaria”**

-vereador-

